

PORTARIA Nº 408/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando conflito de atribuição entre a Promotoria do Juizado Especial Criminal e a 3ª Promotoria Criminal de Palmas no IP 181/09, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça com atuação na 14ª Promotoria de Justiça da Capital para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prosseguir oficiando nos autos do Processo Virtual de nº 032.2010.903.631-2 (alusivos ao TCO nº 032.010.631-2), em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal – Região de Taquaralto, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de maio de 2012.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3642
PALMAS-TO, 04/06/12